



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/04496

INTERESSADO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AROEIRAS

CNPJ: 08.864.727/0001-29

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **028/2026**, da OSC **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AROEIRAS** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 1138/2026**) no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03895**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AROEIRAS**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, que tem como objeto a aquisição de materiais e serviços para continuação da sede, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

